



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte e um do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO, DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

---Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha, Nuno Miguel de Abreu Ribeiro Augusto e Bárbara Lopes dos Santos, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Primeiro Vogal. O Segundo Vogal, desta União de Freguesias, não esteve presente, por motivos pessoais.-----

---O Senhor Presidente da Junta deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:---

---1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;-----

---2. Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados;-----

---3. Aquisição de Espelhos Parabólicos para Colocação na Área desta União de Freguesias;--

---4. Ausência da Secretária da União de Freguesias por Motivo de Férias;-----

---5. Aquisição e substituição dos Estores da Sala de Reuniões da União de Freguesias;-----

---6. 5ª Alteração Permutativa – Modificações;-----

---7. Reclamação do Resultado da Avaliação de Desempenho de Funcionário;-----

---ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO:-----

---1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

---Foi lida a ata número vinte, da reunião ordinária realizada no dia 22 do mês de julho, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

---2. DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES RELATIVAS AO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:-----

---O Senhor Presidente da Junta informou o executivo da necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações legais da União de Freguesias em matéria de proteção de dados pessoais, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, designado por Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente dos seus artigos 37.º, 38.º e 39.º, bem como da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em especial do disposto no seu artigo 12.º, relativo aos encarregados de proteção de dados em



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte e um do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

entidades públicas. Considerando que as freguesias integram o conceito de autarquias locais e que compete à respetiva Junta de Freguesia assegurar a adoção das medidas necessárias ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis, foi apreciada a possibilidade de atribuir ao Senhor Presidente da Junta, João Paulo de Andrade Rosado Gomes, o acompanhamento e a execução das funções relativas ao Encarregado de Proteção de Dados da União de Freguesias, sem prejuízo da responsabilidade própria do órgão executivo e do cumprimento das exigências legais de autonomia, independência funcional, acesso à informação e ausência de conflito de interesses previstas na legislação aplicável. Após análise do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Junta, João Paulo de Andrade Rosado Gomes, as funções de acompanhamento, coordenação e articulação relativas à proteção de dados pessoais e ao exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados da União de Freguesias, determinando que sejam promovidos todos os procedimentos necessários à formalização da presente delegação, à publicitação dos respetivos contactos e à comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos legalmente aplicáveis.-----

---3. AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARABÓLICOS PARA COLOCAÇÃO NA ÁREA DESTA UNIÃO DE FREGUESIAS:-----

---O Sr. Presidente da Junta informou o executivo da necessidade de proceder à aquisição de espelhos parabólicos, destinados à colocação em locais da área desta União de Freguesias onde se verifique necessidade de reforço das condições de segurança rodoviária e de melhoria da visibilidade para condutores e peões. Após análise do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição dos referidos espelhos parabólicos, devendo ser promovidos os procedimentos necessários à sua colocação nos locais identificados como prioritários, bem como ao cumprimento das formalidades legais aplicáveis.-----

---4. AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS POR MOTIVO DE FÉRIAS:-----

A Secretária da União de Freguesias deu conhecimento ao executivo de que se encontrará ausente no período compreendido entre os dias 21.08.2026 e 31.08.2026, por motivo de férias. Após apreciação, foi deliberado, por unanimidade, que, durante o referido período, a documentação inerente ao funcionamento da União de Freguesias será assumida pelo Tesoureiro da União de Freguesias.-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte e um do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

---5. AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS ESTORES DA SALA DE REUNIÕES DA UNIÃO DE FREGUESIAS:-----

---O Sr. Presidente da Junta informou o executivo da necessidade de proceder à aquisição e substituição dos estores existentes na sala de reuniões da União de Freguesias, atendendo ao seu estado de conservação e à necessidade de assegurar melhores condições de utilização, conforto e funcionamento daquele espaço. Informou ainda que, para o efeito, foram apresentados dois orçamentos, designadamente o orçamento apresentado por Paulo Faria, Lda., no valor de €1.439,10, e o orçamento apresentado por João Pedro Pereira Rosa, no valor de €1.326,55, os quais foram analisados pelo executivo. Após análise do assunto e dos orçamentos apresentados, o executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição e substituição dos referidos estores, adjudicando o fornecimento a João Pedro Pereira Rosa, por apresentar o orçamento de menor valor, no montante de €1.326,55, devendo ser promovidos os procedimentos necessários à sua concretização, nos termos legais aplicáveis.-----

---6. 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA – MODIFICAÇÕES:-----

---Foi presente o documento respeitante à Quinta Alteração Permutativa, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação da Junta, sobre a necessidade de efetuar esta alteração orçamental, para dotação de rubricas que se encontram desprovidas de cabimento. O referido documento fica anexo à presente ata.-----

---Esta alteração foi aprovada por todos os membros do executivo.-----

---7. RECLAMAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:-----

---Foi presente ao executivo a reclamação apresentada por trabalhador relativamente ao resultado da respetiva avaliação de desempenho, efetuada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público, nos termos legais em vigor. O Executivo apreciou a reclamação tendo por base os elementos constantes do processo individual de avaliação, designadamente a ficha de avaliação, os parâmetros e critérios aplicáveis, a fundamentação da avaliação atribuída e os fundamentos invocados pelo trabalhador. Após análise dos elementos constantes do processo, verificou-se que a avaliação foi efetuada no respeito pelos princípios da legalidade, imparcialidade, proporcionalidade, transparência e fundamentação, não tendo sido apresentados factos ou elementos novos suscetíveis de alterar a pontuação ou a menção



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número vinte e um do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

qualitativa atribuída. Assim, ponderados os fundamentos da reclamação e a informação constante do processo avaliativo, o executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e manter o resultado da avaliação de desempenho anteriormente atribuído. Mais foi deliberado notificar o trabalhador da presente decisão, com indicação da respetiva fundamentação, nos termos legais aplicáveis, devendo o processo seguir os ulteriores trâmites administrativos.-----

----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta encerrou a reunião, pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,-----

João Paulo Gomes

-----Secretário,-----

Paulo

-----Tesoureiro,-----

António

-----Primeiro Vogal,-----

António



**União das freguesias de Torres Novas (Santa Maria,
Salvador e Santiago)**

**ORÇAMENTO
5ª Alteração Permutativa -
Modificações
Ano de 2026**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
5 de agosto de 2026

NA B Aug

Modificações Orçamentais - Receita

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
Total:			0,00	0,00	
			Total Modificado:		0,00€

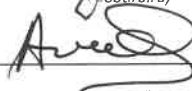
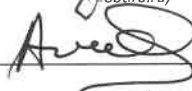


Modificações Orçamentais - Despesa

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
02.02.03	Conservação de bens	3 400,00	2 000,00		5 400,00
02.02.25.02	Limpeza de Arruamentos	58 070,00	6 000,00		64 070,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	134 488,00		8 000,00	126 488,00
Total:		195 958,00	8 000,00	8 000,00	195 958,00
Total Modificado:					0,00€

Alteração Permutativa

Orgão Executivo

 JOÃO PAULO DE ANDRADE ROSADO GOMES (Presidente)	 NUNO MIGUEL DE ABRU RIBEIRO AUGUSTO (Treasurer)
 Catarina Isabel Lopes Fontinha (Secretary)	 (Vogal)
 (Vogal)	 (Vogal)